

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2005 DE 23 DE MARÇO DE
2005 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Mário de Almeida Loureiro por motivo de ordem profissional, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **“A.H.B.V. DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO”.**

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Na sequência da reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada dia 17 de Março p.p., no Salão Polivalente da Biblioteca Municipal João Brandão, que contou com a presença de representantes da DREC, das Comissões Executivas dos Agrupamentos de Tábua e Midões, do Centro de Emprego de Arganil, do Centro e Saúde de Tábua, da Associação de Pais, da Segurança Social Local, da Eptoliva e do Conselho Executivo da Escola Secundária, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Bernardes deu conhecimento de situações dignas de reflexão, focadas naquela reunião, relacionadas nomeadamente, com problemas de carácter social e habitacional existentes em algumas famílias do concelho, sendo as crianças as principais vítimas.

Assim e com o intuito de sensibilizar o Senhor Presidente da Câmara para as carências habitacionais, que são uma realidade do concelho e sobre as quais a Câmara não pode alhear-se, fez questão de ler um relatório/levantamento elaborado pela Dr.^a Paula Duarte, da DAESC, elucidativo da situação habitacional em que vivem inúmeras famílias, nas freguesias do concelho de Tábua e que urge apoiar.

Neste contexto, a Senhora Vereadora propõe para resolução das situações expostas, ser de toda a conveniência, a designação de um Técnico do Departamento de Obras da Câmara para analisar esses casos e efectuar um levantamento das obras que urge executar nas habitações das famílias que não dispõem de meios para tal, de forma a permitir um trabalho articulado com os Serviços de Acção Social da Câmara e IPSS,s do concelho.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão a decorrer negociações com o Instituto Nacional de Habitação para resolução das situações focadas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE MARÇO DE 2005;

DELIB. N.º 117 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – ABERTURA DE PROPOSTAS-VENDA DE EUCALIPTOS NO LUGAR DAS BARRAS, FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 118 – Presente o processo referente à alienação por hasta pública de cinquenta eucaliptos pertencentes ao Município e localizados nas Barras, junto à Estrada Municipal Tábua-Candosa, que se dá por reproduzido, e decorrente de edital de 23 de Fevereiro p.p., publicado no “Jornal de Tábua” de 25 de Fevereiro p.p..

De conformidade com o Programa de Concurso, procedeu-se de imediato à abertura das quatro propostas admitidas e apresentadas por:

- TABOARVEL, Exploração Florestal de Madeiras, L.da, no valor de Esc. 2.700,00€ acrescido de I.V.A. à taxa de 5%;

- José Simões, no valor de 2.850,00€, acrescido de I.V.A. à taxa de 5%;

- Avelino Marques Figueiredo, no valor de 1.700,00€, acrescido de I.V.A. à taxa de 5% ;

- José António Marques, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, no valor de 2.620,00€, acrescido de I.V.A. à taxa de 5%.

Posto o assunto à apreciação da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida alienação a José Simões, pelo valor de 2.850,00€, acrescido de I.V.A. à taxa de 5%.

03. – ADJUDICAÇÃO AO MUNICÍPIO DE TÁBUA DA PROPRIEDADE DA PARCELA COM A ÁREA DE 1533 M2 DO PRÉDIO RÚSTICO SITO A ALMAS-ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE REAL-ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA;

DELIB. N.º 119 – Presente o ofício n.º 123818, de 9 de Março p.p., do Tribunal Judicial de Tábua, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que por despacho do Meritíssimo Juiz, a parcela de terreno com a área de 1.533m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de “ Almas”, da freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o art.º n.º 9009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4462/960412 e a que respeita o Proc.º 203/04.9TBTBU, em que é expropriante a Câmara Municipal de Tábua e expropriado Maria Arlete Marques Andrade Ferreira e outro(s), passa a ser propriedade do Município de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

04. – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-LÍDIA LEOPOLDINA PINTO BORGES/EMPREITADA “E.N. 230-6 – BENEFICIAÇÃO CANDOSA-COVAS-VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUI VARIANTE A COVAS”;

DELIB. N.º 120 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 30 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de uma parcela de terreno com a área de 3.826,07m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de “ Casal de Covas”, na freguesia de Covas, concelho de Tábua, inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 2205 , com a área total de 9.980 m², necessária a viabilizar a execução da empreitada “ E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Lídia Leopoldina Pinto Borges e Carlos Francisco Pinto Borges, a referida Comissão dá conhecimento que os mesmos concordaram com a venda da

parcela em questão, ao Município de Tábua, pelo valor total de 3.826,07,00€ (três mil oitocentos e vinte e seis euros e sete cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição da referida parcela, pelo valor mencionado bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

05. – RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO SITA À QUINTA DO CAMPO, FREGUESIA DE TÁBUA/ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES/NOVA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO;

DELIB. N.º 121 – Constatando-se que, por lapso, na deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião ordinária de 9 de Fevereiro p.p., não constam as confrontações do prédio urbano, com a área de 2.000m², sito à “Quinta do Campo”, na freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o art.º n.º 2779 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 5840, a favor do Município pela cota G-1, necessárias à celebração da escritura de rectificação autorizada na mesma, foi presente a nova planta de implantação à escala 1/500, elaborada pelo DOUMA, documento que se dá por reproduzido, com a indicação das seguintes confrontações, face a alteração da configuração física do referido prédio:

- Norte – ribeiro;
- Nascente – Natália Rodrigues de Moura;
- Sul - estrada e Natália Rodrigues de Moura;
- Poente – estrada.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as confrontações indicadas, bem como determinar que fique sem efeito a planta de implantação apresentada na reunião de Câmara de 9 de Fevereiro p.p..

06. – CANDIDATURA-PROJECTO APROVADO-PROGRAMA DE APOIOS PARA 2004 DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE;

DELIB. N.º122 – Constatando-se haver lapso no montante do subsídio constante no contrato que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da ordem dos trabalhos, para ser presente já rectificado na próxima reunião do Executivo.

Aprovado por unanimidade.

07. – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-II CONVÍVIO DE CICLOTURISMO;

DELIB. N.º 123 – Presente o ofício n.º 2229, de 9 de Março p.p., da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, que anexa o traçado do “ II Convívio de Cicloturismo”, que a firma JOMATÉCNICA – JMF –MÁQUINAS DE COSTURA, LD.ª pretende realizar no próximo dia 8 de Maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando emissão de parecer nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, informar a referida Autarquia que esta Câmara Municipal nada tem a obstar na realização daquele evento desportivo e respectiva passagem pelo concelho de Tábua.

08. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 124 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria da Ascensão Martins.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

09. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 125 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem dos trabalhos.

10. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 126 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 17 de Março p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

11. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 127 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem dos trabalhos.

12. – PROGRAMA SOLARH/APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO/RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005;

DELIB. N.º 128 – Constatando-se ter havido lapso na deliberação tomada pelo Executivo na reunião de 23 de Fevereiro p.p., relativamente ao auto de medição que acompanhou a informação n.º 01/2005, de 14 de Fevereiro p.p., do Eng.º Joel Fonseca, a Senhora Eng.ª Luísa Camacho esclareceu que contrariamente ao que fora deliberado e no âmbito do Programa Solarh, a

Câmara apenas tem de aprovar o mesmo sendo o seu pagamento da responsabilidade do Instituto Nacional de Habitação.

Neste contexto, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e remetê-lo ao Instituto Nacional de Habitação para efeitos de pagamento, considerando deste modo rectificadas as deliberações tomadas na mencionada reunião.

13. – AUTO DE VISTORIA-RECLAMAÇÃO/INFORMAÇÃO;

DELIB. N.º 129 – DELIB. N.º 269 - Presente o auto de vistoria datado de 14 de Dezembro p.p., que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada ao Lote 9, sito no lugar de Quintal da Corga, na freguesia e concelho de Tábua, na sequência do requerimento apresentado pela Administração do Condomínio do Lote 9.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante no referido Auto de Vistoria.

14. –PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 130 – Presente a informação n.º 6/2005 de 16 de Março p.p. do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada “E.N. 230-6 – Beneficiação entre V.N. de Oliveirinha e Candosa”, propondo a aprovação da realização de trabalhos adicionais pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, S. A., no valor de 166.898,41 € (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta de realização de trabalhos a mais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato em representação do Município.

15. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 131 – Presente a informação n.º 7/2005 de 17 de Março p.p. do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 10 de trabalhos normais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Touriz (Construção de ETAR de Touriz)”, no valor de 42.397,84 € (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 132 - Presente a informação n.º 3/2005 de 22 de Março de 2005 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda da obra “Arranjos Exteriores de Unidades Industriais e Comerciais Existentes – Pavimentações nas Indústrias Eurotábua, Lda e Acorfato, Lda.”, no valor de 26.266,35 € (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

16. – CONCURSOS E CONSULTAS ;

DELIB. N.º 133 - Presente o Ajuste Directo referente à empreitada de “Execução de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais Pluviais – Rua Principal de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente ajuste directo à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. pelo valor de 116.251,54 € (cento e dezasseis mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato em representação do Município.

17. – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 134 – Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 14/RSF/05, de 17 de Março p.p., resultante de solicitação da SCA, SPAPSG, DOUMA e do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 1.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 14/RSF/05, de 17 de Março p.p., resultante de solicitações da SCA, SPAPSG, DOUMA, e do Senhor Presidente da Câmara documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

18. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 135 – Presente a informação n.º 06SETL/05, de 18 de Março p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

19. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 136 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 56, de 22 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

20. – A. H. B. V. DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO;

DELIB. N.º 137 - Presente o fax n.º 45/DIR/05, de 21 de Março p.p., Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de peditório para angariação de fundos no próximo dia 25 de Março.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar a realização do referido peditório.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,